



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 912/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuída a **RESPONSABILIDADE TÉCNICA** da função de Contadora Municipal para o Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim – CNPJ 17.932.766/000107 a servidora **TATIANA DA SILVA SOUZA** nomeada através do Decreto Nº 456/2022.

Art. 2º - Fica atribuída a **RESPONSABILIDADE TÉCNICA** da função de Contador Municipal para o Fundo Municipal de Educação - FME – CNPJ 19.620.562/000166 ao servidor **MARCOS PAULO DE SOUZA POUSA** nomeado através do Decreto Nº 401/2021.

Art. 3º - Fica atribuída a **RESPONSABILIDADE TÉCNICA** da função de Contadora Municipal para o Município de São Joaquim – CNPJ 82.561.093/000198 a servidora **LARA APARECIDA SCHMIDT** nomeada através do Decreto Nº 074/2016.

Art. 4º - Fica atribuída a **RESPONSABILIDADE TÉCNICA** da função de Contadora Municipal para o Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ 01.397.083/000167 a servidora **LEILANY CANDIDO NAMIKI** nomeada através do Decreto Nº 281/2024

Art. 5º - Em caso de afastamento, férias ou ausência de um dos contadores relacionados nos artigos anteriores, a atribuição ficará a cargo dos demais contadores em exercício.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 413/2023, de 12 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 08 de novembro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal